

DIFIN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Despacho Autorizatório | Documento: 144540368

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica e de Patrimônio, conforme Processo SEI nº 7610.2025/0003497-9 e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, AUTORIZO, de acordo com a Portaria nº 002/25-COHAB-SP, de 09 de Janeiro de 2025 (117529216), o Decreto Municipal nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025 e Norma COHAB/GAFIN P-059v21, a concessão de adiantamento em nome do funcionário NILSON EDSON LEONIDAS, RE nº 5766-5, CPF nº 063.099.838-81, referente ao mês de Novembro de 2025, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0.

Despacho Autorizatório | Documento: 144498074

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência de Serviços Administrativos, conforme Processo SEI nº 7610.2025/0003449-9 e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, AUTORIZO, de acordo com a Portaria nº 002/25-COHAB-SP, de 09 de Janeiro de 2025 (117529216), o Decreto Municipal nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025 e Norma COHAB/GAFIN P-059v21, a concessão de adiantamento em nome do funcionário SIDKLEY SANTOS MATOS, RE nº 6715-6, CPF nº 134.782.488-09 referente ao mês de Novembro de 2025, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 4.000,00, onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0.

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Ata | Documento: 144628231

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC BAIRROS DO TAMANDUATEÍ -

Biênio 2026 - 2028

Realizada em 24/09/2025 na Plataforma Microsoft Teams

PAUTA: Edital da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí- OUCBT;

No dia 24 de setembro de 2025, às 14h35, na plataforma Teams, teve início a Primeira Reunião da Comissão Eleitoral da OUCBT, conforme Convite enviado, por e-mail, aos membros da Comissão Eleitoral.

Membros da Comissão Eleitoral presentes - (a) Poder Público (Titulares e Suplentes): **Juliana Saad de Marchi** (Presidente), **Flavio Antonio D’Ugo Bragaia**, **Natalia Corbett Geretto**, **Lucca Donaire Maia**, **Silvio Armellei Furquim Leite** e **Melissa de Andrade S. Murakami**; (b) Sociedade Civil (Titulares e Suplentes): **Yara Falcone dos Santos**, **Andreia Lara Morales Trovão** e **Celso Vicente Silva**, (c) Ausentes Justificados (com problemas de conexão/aplicativo): **Yara Falcone dos Santos** (inicialmente), **Wanda Herrero** (titular), **Eliane Fossa** (titular).

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

I. Informações Gerais e Contextualização

A presidente, **Juliana Saad de Marchi**, deu início à reunião, que teve como principal pauta a elaboração do Edital nº 01.

Foram apresentados:

- Mapas do Perímetro de Adesão e do Perímetro Estendido da OUCBT.

- As legislações pertinentes à Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí - OUCBT: Lei Municipal 18.079, Decretos Municipais 64.018/2024 e 63.840/2024.

Neste momento, a presidente reforçou a importância dos membros da Comissão Eleitoral conhecerem as normas pertinentes à OUCBT.

- Vídeo da OUCBT que está disponível no portal Gestão Urbana.

- Página da OUCBT no portal Gestão Urbana, que concentra diversas informações pertinentes ao tema.

Neste momento, a presidente tratou da importância da divulgação das informações pertinentes à OUCBT para o êxito do processo eleitoral e solicitou aos membros da Comissão Eleitoral que auxiliem na divulgação.

- A organização e a finalidade da Comissão Eleitoral, conforme o Artigo 2º do Decreto 63.840/2024: Coordenação realizada pela São Paulo Urbanismo, presidência realizada por um representante da São Paulo Urbanismo, a quem caberá, no caso de empate, o voto de qualidade, e a finalidade da Comissão Eleitoral é a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes.

- As atribuições da Comissão Eleitoral (definir termos de editais, zelar pela lisura, apreciar candidaturas, etc.), conforme o Artigo 3º do Decreto 63.840/2024.

- A composição da Comissão Eleitoral, conforme a Portaria SMUL. GAB nº 113, publicada em 22 de setembro de 2025 no Diário Oficial da Cidade.

Em resposta a uma solicitação de esclarecimento realizada pelo **Sr. Celso Vicente Silva**, os suplentes foram definidos em relação aos titulares: **Sra. Francisca Nunes Batista Chiovitti** é a suplente da **Sra. Yara Falcone dos Santos** (titular), **Sr. Evaldo Luis Buk Forli** é o suplente da **Sra. Wanda Herrero** (titular), **Sr. Celso Vicente Silva** é o suplente da **Sra. Eliane Fossa** (titular) e **Sr. Hamilton Simões Pires** é o suplente da **Sra. Andreia Lara Morales Trovão** (titular).

Em resposta a um questionamento do **Sr. Celso Vicente Silva**, foi esclarecido que não há quórum mínimo para as reuniões da comissão eleitoral. No entanto, foi sugerida a presença de ao menos 4 membros da sociedade civil para mantermos a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

- A estrutura e atribuições do Grupo de Gestão: composto por 9 representantes do poder público e 9 da sociedade civil, com mandato de 2 anos, o Grupo de Gestão é o instrumento de gestão e participação social instituído para fins de acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados na conta específica da OUCBT, bem como da elaboração e implantação de seu Programa de Intervenções, devendo realizar o controle social conforme as atribuições trazidas no art.68 da Lei Municipal 18.079.

II. Definição e Requisitos do Edital nº 01

- O Edital nº 01 será o objeto de trabalho desta comissão e visa eleger três representantes da sociedade civil para o Grupo de Gestão:

I- Um representante de entidade acadêmica ou de pesquisa com atuação pertinente à OUCBT;

II-Um representante de entidade empresarial com reconhecida atuação no Perímetro de Adesão ou nas questões pertinentes à OUCBT;

III-Um representante de organizações não governamentais (ONGs) com reconhecida atuação no Perímetro de Adesão da OUCBT.

- Estes representantes serão eleitos por seus pares em assembleia com regras definidas em edital elaborado por Comissão Eleitoral, nos termos disciplinados no decreto 63.840/2024.

- Requisitos para as entidades candidatas no Edital nº 01, conforme art. 4º e 5º do Decreto 63.840/2024: estarem formalmente constituídas há pelo menos 2 anos e comprovarem atuação no perímetro de adesão da Operação Urbana, conforme Mapa 2 da [Lei nº 18.079, de 2024](#). Será permitida a apresentação de candidatura na forma de chapa, formada por titular e suplente de entidades distintas do mesmo segmento, desde que preenchidos os requisitos do edital.

Seus representantes deverão:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos;

II - não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentor de mandato legislativo;

III - não ser candidato a outra vaga no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí - OUCBT;

IV - não sofrer as vedações constantes do artigo 1º do [Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012](#), que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão.

- Assembleia de Eleição e Eleitores, explicações conforme art. 6º do Decreto 63.840/2024.

III. Definição e Requisitos do Edital nº 02

O Edital nº 02 será o objeto de trabalho desta comissão e visa eleger três representantes da sociedade civil para o Grupo de Gestão:

1. 1 (um) representante dos trabalhadores de empresas compreendidas no Perímetro de Adesão da OUCBT;

2. 2 (dois) representantes dos moradores do âmbito do Perímetro de Adesão da OUCBT.

IV. Representantes dos Conselhos CPM e CMH

Os três representantes da sociedade civil para o Grupo de Gestão que representarão os Conselhos Participativos Municipais - CPM e Conselhos Municipais de Habitação - CMH, do perímetro da

OUCBT, serão indicados por seus respectivos conselhos, na forma de seus regimentos específicos, sendo assim distribuídos:

1. 2 (dois) representantes do Conselho Participativo Municipal - CPM, pertencentes às Subprefeituras da Sé, Mooca, Ipiranga ou Vila Prudente alternando-se entre titulares e suplentes;

2. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação - CMH, do segmento das entidades comunitárias e de organizações populares;

V. Cronograma Provisório e Próximas Reuniões

Foi apresentado um cronograma provisório para o processo eleitoral.

Próximas Reuniões (sujeitas à alteração):

- Próxima Reunião (2ª Reunião da Comissão Eleitoral): Sexta-feira (data 24/09, para iniciar a discussão do Edital nº 02 (trabalhadores e moradores).

- Reunião de Fechamento do Edital nº 01 (3ª Reunião da Comissão Eleitoral): 30 de setembro, às 14:30.

A minuta do Edital nº 01 será enviada por e-mail para todos os membros lerem e comentarem antes da reunião de 30/09.

VI. Aprovação de Ata

Foi lida e apresentada a Ata da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil para a comissão eleitoral, realizada em 18 de setembro de 2025.

Ata Aprovada por unanimidade.

VII. Encerramento

A minuta do primeiro edital será encaminhada para comentários.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: oucbt@spurbanismo.sp.gov.br.

A reunião foi encerrada às 15:15.

NOTA: Atas disponibilizadas no [site da SP Urbanismo](#)

Ata | Documento: 144657449

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC BAIRROS DO TAMANDUATEÍ -

Biênio 2026 - 2028

Realizada em 15/10/2025 na Plataforma Microsoft Teams

PAUTA: APROVAÇÃO DOS EDITAIS DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEÍ- OUCBT;

No dia 15 de outubro de 2025, às 16h05, na plataforma Teams, teve início a Segunda Reunião da Comissão Eleitoral da OUCBT, conforme Convite enviado, por e-mail, aos membros da Comissão Eleitoral.

Membros da Comissão Eleitoral presentes - (a) Poder Público (Titulares e Suplentes): **Juliana Saad de Marchi** (Presidente), **Rita Guimarães Sylvestre Goncalves**, **Natalia Corbett Geretto**, **Flavio Antonio D’Ugo Bragaia** e **Melissa de Andrade S. Murakami**; (b) Sociedade Civil (Titulares e Suplentes): **Yara Falcone dos Santos**, **Eliane Fossa**, **Wanda Herrero**, **Andreia Lara Morales Trovão**, **Francisca Nunes Batista Chiovitti** e **Hamilton Simões Pires**.

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

I. APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A presidente, **Juliana Saad de Marchi**, deu início à reunião, que teve como principal pauta a aprovação dos editais enviados antecipadamente, por e-mail, à comissão eleitoral, para análise e considerações:

EDITAL Nº 001/2025/SPURB/OUCBT - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ACADÊMICAS OU DE PESQUISA COM ATUAÇÃO PERTINENTE À OUCBT, DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM RECONHECIDA ATUAÇÃO NO PERÍMETRO DE ADESÃO OU NAS QUESTÕES PERTINENTES À OUCBT E DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM RECONHECIDA ATUAÇÃO NO PERÍMETRO DE ADESÃO DA OUCBT, QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO (2026/2028) DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEÍ - OUCBT; e

EDITAL Nº 002/2025/SPURB/OUCBT - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS COMPREENDIDAS NO PERÍMETRO DE ADESÃO DA OUCBT E DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DO ÂMBITO DO

PERÍMETRO DE ADESÃO DA OUCBT QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEÍ - OUCBT

A presidente informou que a **Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral da OUCBT**, realizada dia 24/09/25, foi encaminhada por e-mail, tendo sido aprovada por todos os membros presentes, restando apenas a aprovação da Sra. **Yara Falcone dos Santos**. A presidente perguntou à **Sra. Yara Falcone dos Santos** se a mesma estava de acordo com a ata enviada por e-mail e a mesma manifestou concordância, desta forma, a presidente registrou aprovação da **Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral da OUCBT**, por unanimidade.

II. APROVAÇÃO DOS EDITAIS

A presidente solicitou especial atenção da Comissão Eleitoral quanto ao Perímetro de Adesão da OUCBT, uma vez que o Decreto 63.840/2024 solicita a comprovação de atuação, moradia/domicílio ou trabalho no perímetro de adesão da OUCBT.

Foram apresentadas, novamente, as atribuições, composição, mandato, coordenação e secretariado do Grupo de Gestão Biênio 2026-2028.

Em seguida, iniciou-se a apresentação dos pontos mais relevantes (composição, chapas, pontos de atenção, inscrição, assembleia de eleição e votação) do **EDITAL Nº 001/2025/SPURB/OUCBT**.

A presidente questionou se haviam dúvidas referente ao primeiro edital. Como não haviam, iniciou a apresentação do **EDITAL Nº 002/2025/SPURB/OUCBT** (composição, pontos de atenção, inscrição, questões técnicas do sistema de inscrição e de eleição, informações sobre o dia da eleição e votação).

Sr. Hamilton Simões Pires questionou se os membros representantes da sociedade civil precisam estar presentes no dia 14 de dezembro. A presidente esclareceu que o ideal seria poder contar com todos os titulares e suplentes representantes da sociedade civil neste dia, mas, se não for possível, como é o caso da **Sra. Andreia Lara Morales Trovão**, que já informou ter compromisso para o dia, impossibilitando sua participação nos dias 13 e 14 de dezembro, os representantes devem se organizar de forma que estejam presentes, ao menos, 04(quatro) representantes da sociedade civil da Comissão Eleitoral em cada dia da eleição.

III. CRONOGRAMA PREVISTO

A presidente iniciou a apresentação do cronograma atualizado lembrando aos membros que o cronograma poderá sofrer alterações. Informou que com a publicação dos Editais, estarão definidas as datas principais, no entanto, as datas das reuniões da comissão ainda podem sofrer mudanças.

Foi solicitado o apoio da comissão eleitoral tanto para a divulgação da publicação dos editais, quanto para a divulgação da abertura das inscrições de candidatos: Previsão para publicação dos Editais - 17/10/2025 e Inscrições para Candidatos - 20/10 à 27/10.

Foi informado que a 3ª Reunião da Comissão Eleitoral, para análise da documentação dos candidatos, deferimento das candidaturas e justificativa dos indeferimentos, será realizada, provavelmente, no dia 30/10/25.

Neste momento, a presidente mencionou que 3 representantes do Grupo de Gestão seriam indicados pelo Conselho Participativo Municipal e pelo Conselho Municipal de Habitação, conforme previsto no Decreto que regulamenta o Grupo de Gestão da OUCBT, e solicitou que os membros da comissão eleitoral reforcem a divulgação.

Andreia Lara Morales Trovão questionou se pessoas filiadas a partidos políticos podem se candidatar. A presidente respondeu que não há nenhuma vedação a candidatura de pessoas filiadas a partidos políticos, desde que respeitadas as previsões do Decreto 63.840/2024 e dos Editais da OUCBT.

Andreia Lara Morales Trovão solicitou esclarecimentos quanto às vagas indicadas pelos conselhos. A presidente informou que, após a publicação dos editais, irá entrar em contato com os Governos Locais das Subprefeituras para que informem aos conselhos a necessidade de se organizem e nos enviem seus representantes. Neste momento a presidente mostrou o que está previsto no Decreto 63.840/2024 - alíneas “e” e “f” do inciso II do § 1º do Art. 1º :

“e) 2 (dois) representantes do Conselho Participativo Municipal - CPM, pertencentes às Subprefeituras da Sé, Mooca, Ipiranga ou Vila Prudente alternando-se entre titulares e suplentes; f) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação - CMH, do segmento das entidades comunitárias e de organizações populares;”

e inciso II do § 4º do Art. 1º:

“II - os representantes mencionados nas alíneas “e” e “f” do inciso II do § 1º deste artigo serão indicados por seus respectivos conselhos, na forma de seus regimentos específicos;”

A presidente continuou a apresentação do cronograma, mencionando que se houverem recursos ou impugnações, a comissão deverá se reunir novamente para análise desta documentação em 12/11/25.

Após o fim da inscrição dos eleitores, a comissão se reunirá para a análise e deliberação das inscrições, conforme requisitos presentes nos editais.

Foi informado que, a critério da comissão eleitoral, havendo necessidade, poderão ser abertas inscrições para eleitores no dia da eleição.

A presidente informou que enviaria o cronograma atualizado apresentado assim que terminasse a reunião.

IV. APROVAÇÃO DOS EDITAIS e ENCERRAMENTO

Finalizada a apresentação do cronograma e estando os membros da comissão de acordo com os termos apresentados, a presidente perguntou se poderia considerar os editais aprovados ou se gostariam de realizar alguma contribuição. Todos os membros presentes aprovaram os editais. Neste momento, a presidente finalizou a reunião informando a aprovação, por unanimidade, do **EDITAL Nº 001/2025/SPURB/OUCBT** e **EDITAL Nº 002/2025/SPURB/OUCBT**.

Reforçou que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: oucbt@spurbanismo.sp.gov.br.

A reunião foi encerrada às 16:30.

NOTA: Atas disponibilizadas no [site SP Urbanismo](#)

São Paulo Obras

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comunicado | Documento: [144676408](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2025/0001420-0

LICITAÇÃO SPOBRAS n° 90009/2025/SPOBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE PARA **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL SENA MADUREIRA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO IMEDIATO, LOCALIZADO NA REGIÃO SUL NA CIDADE DE SÃO PAULO.**

A COMISSÃO INFORMA, que os links já disponibilizados, podem ser consultados pelo navegador edge, conforme abaixo:

EDITAL CD DO LICITANTE ([144178022](#))

Anexo C - PROJETOS DE AUTOMAÇÃO E VENTILAÇÃO ([142203664](#))

Anexo C - PROJETO DE ARQUITETURA ([142204081](#))

Anexo C - PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO ([142204274](#))

Anexo C - PROJETOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO ([142204387](#))

Anexo C - PROJETOS DE DESVIO DE TRAFEGO ([142204503](#))

Anexo C - PROJETOS DE DRENAGEM ([142204793](#))

Anexo C - PROJETOS DE ELÉTRICA ([142204946](#))

Anexo C - PROJETOS DE ESTRUTURA METÁLICA ([142943838](#))

Anexo C - PROJETOS DE GEOMETRIA ([142231763](#))

Anexo C - PROJETOS DE GEOTECNIA E ESTRUTURAS_1 ([143176846](#))

Anexo C - PROJETOS DE GEOTECNIA E ESTRUTURAS_2 ([143177319](#))

Anexo C - PROJETOS DE PAISAGISMO ([142205853](#))

Anexo C - PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ([142205957](#))

Anexo C - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO ([142206079](#))

Anexo C - MEMORIAIS ([143177686](#))

Anexo C - TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS ([142308388](#))

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Extrato | Documento: [144628761](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001376-4

EXTRATO DO ADITAMENTO 06 AO CONTRATO Nº 118/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 003/2023

Contratada: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: Nº 01.294.872/0001-72

Objeto: Adotado novo cronograma físico-financeiro, prorrogando o prazo de vigência até 28/02/2026.

Data: 16/10/2025

Extrato | Documento: [144647703](#)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 1631902100

Objeto: Rescisão amigável ao contratação de empresa especializada em geotécnica e estruturas de concreto para consultoria de apoio à análise técnica de projetos, com foco em análise de desenhos técnicos, memoriais de cálculo, memoriais descritivos, lista de materiais e relatórios técnicos das fundações das duas pontes em balanço sucessivo, objetos do Contrato da Nova Ligação Viária Pirituba-Lapa.

Contratada(o): ENGEOS ENGENHARIA E GEOTÉCNICA S/S LTDA

CNPJ: 59.479.956/0001-60

Data:16/10/2025

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Despacho Autorizatório | Documento: [144639146](#)

Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2025/0000797-4, em especial da justificativa da área técnica responsável (doc.SEI [144361745](#)) e do parecer da assessoria jurídica (doc.SEI 144627316), **AUTORIZO A REABERTURA DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 04/2025/PNAB-Spcine** - Apoio a Eventos Audiovisuais Periféricos e de Povos Originários e Comunidades Tradicionais (doc.SEI [122490457](#)).

II - O prazo de inscrições será de 23/10/2025 às 09:00 horas até às 18:00 do dia 30/10/2025. A inscrições poderão ser realizadas no período e formas constantes na plataforma eletrônica <https://speineeditais.com.br/>.

III- **RETIFICA-SE** o item 3.1, XV, para uniformizar o critério de participação, fixando-se o requisito de mínimo de 01 (um) ano de constituição do CNPJ ativo na data da inscrição.

Onde se lê:

XV. “PROPONENTE”: é a pessoa jurídica legalmente constituída (portadora de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ), podendo ser Microempreendedor Individual (MEI), com objeto cultural, sediada no município de São Paulo há pelo menos 02 (dois) anos no caso de projetos voltados ao audiovisual periférico ou no Estado de São Paulo, no caso de projetos voltados a povos originários e comunidades tradicionais, indígenas e/ou quilombolas, que assume a responsabilidade legal junto à SPCINE pelo PROJETO, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão. Será admitida também como PROPONENTE, Associação com escopo de atuação indígena, quilombola e/ou povos tradicionais sediada no Estado de São Paulo.

Leia-se:

XV. “PROPONENTE”: é a pessoa jurídica legalmente constituída (portadora de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ), podendo ser Microempreendedor Individual (MEI), com objeto cultural, sediada no município de São Paulo há pelo menos 01 (um) ano no caso de projetos voltados ao audiovisual periférico ou no Estado de São Paulo, no caso de projetos voltados a povos originários e comunidades tradicionais, indígenas e/ou quilombolas, que assume a responsabilidade legal junto à SPCINE pelo PROJETO, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão. Será admitida também como PROPONENTE, Associação com escopo de atuação indígena, quilombola e/ou povos tradicionais sediada no Estado de São Paulo.

IV- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Lyara Oliveira

Diretora Presidente

Ary Scapin Junior

Diretor Executivo